



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 8278/2023**

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho, José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

**RESOLVE,**

Por unanimidade, verificada a conformidade dos magistrados inscritos no processo de seleção, com relação aos requisitos previstos no art. 10, II, “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Resolução Normativa TRT7 nº 22/2021, e com fundamento nos incisos III e IV do art. 10 da mesma norma, que estabelecem a preferência para o magistrado mais antigo dentre aqueles que preenchem os requisitos normativos, aprovar os seguintes nomes de magistrados para o exercício das funções de coordenadores e suplentes dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) do 1º Grau de Jurisdição:

a) **Ronaldo Solano Feitosa**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, para o encargo de coordenador;

b) **Antônio Célio Martins Timbó Costa**, Juiz do Trabalho Substituto, para o encargo de suplente de coordenador;

c) **Jean Fábio Almeida de Oliveira**, Juiz do Trabalho Substituto, para o encargo de Supervisor;

d) **Tiago Brasil Pita**, Juiz do Trabalho Substituto, para o encargo de Suplente de Supervisor;

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024

**Durval César de Vasconcelos Maia**

Presidente do Tribunal